

---

**D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA**  
**Édito n.º 2/2008 de 3 de Janeiro de 2008**

---

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 – R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores – EDA, S.A., registado na DRCIE com o n.º 30-4006/07 (2537/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal Aéreo de MT a 15 kV para o PT AS da Caldeira, sita em freguesia de S. Mateus, concelho de Santa Cruz, ilha da Graciosa. A instalação é constituída por um ramal aéreo de MT a 15 kV com 60 metros de comprimento, derivado do apoio nº 2 do ramal de MT a 15 kV p/ o PT CB CB n.º 1011 Caldeira, que se destina a alimentar o PT AS da Caldeira.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

20 de Dezembro de 2007. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.